

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0003

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNID	ABRAÇADEIRA R/S/F 13X19 1/2 POL
2	UNID	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4
3	UNID	ADESIVO 17 GR
4	UNID	ADESIVO 175 GR C/ PINCEL
5	UNID	ALAVANCA CAVADEIRA FERRO 1X180 CM
6	UNID	APARELHO DE TELEFONE
7	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18
8	MT	AREIA LAVADA 3 MEDIA
9	MT	AREIA ROSA ESPECIAL
10	MTS	AREIA SAIBOSA MT 3
11	UNID	ARRUELA LISA ZINCO 1/2
12	UNID	ARRUELA LISA ZINCO 1/4
13	UNID	ARRUELA LISA ZINCO 5/8
14	UNID	ARRUELA LISA ZINCO 3/8
15	UNID	BALDE CONCRETO C/ PEGADOR PRETO
16	UNID	BALDE CONCRETO/LEITE METAL GALVANIZADO 10L
17	UNID	BANDEIJA P PINTURA 23 CM
18	UNID	BETUMADEIRA/ESPATULA Nº08
19	UNID	BOIA TORNEIRA PVC 3/4 TB-10
20	UNID	BOTINA DE SEGURANÇA
21	MT	BRITA Nº 00
22	MT	BRITA Nº01
23	UNID	BROCA AÇO RAP. 11/32 OU 9.0 MM
24	UNID	BROCA CONCRETO 8.0 MM OU 5/16
25	UNID	BROXA RETANGULAR
26	UNID	BUCHA PAREDE Nº10
27	UNID	BUCHA PAREDE Nº 07
28	UNID	BUCHA PAREDE Nº 08
29	UNID	BUCHA RED RR 3/4 X 1/2
30	UNID	BUCHA RED SOLD. CURTA 25 X 20
31	UNID	CABO DE MADEIRA FOICE/ENXADÃO
32	UNID	CABO DE MADEIRA P PICARETA 90 CM 5A 8 KG
33	UNID	CABO PICARETA MADEIRA 0,95 M
34	UNID	CADEADO 20 MM
35	MT	CAIBRO 05X05 1.00 MT
36	UNID	CAL P REBOCO HIDRATADO 20KG
37	UNID	CAL PINTURA 8 KG
38	UNID	CANAleta BARRA 20MM DE 2,0 MTS
39	UNID	CANAleta CONJ. 1T
40	UNID	CANTONEIRA 45 X 25
41	UNID	CAP ROSCAVEL 1/2
42	UNID	CAP SOLDAVEL 25 MM
43	UNID	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO
44	UNID	CAVADEIRA RETA
45	UNID	CHAVE AUTO-AJUSTAVEL 10 POL.
46	UNID	CHAVE COMB. 13 MM
47	UNID	CHAVE COMB. 14 MM
48	UNID	CHAVE FENDA CRUZADA 3/16X4.0
49	UNID	CHAVE FENDA SIMPLES 1/8 X 6
50	UNID	CHAVE FENDA TESTE 1/8X3
51	UNID	CILINDRO EXT. CROMADO
52	UNID	CIMENTO CP II- F32 50 KG


Adm. Martinho Mendes da Silva
 Secretário Mun. de Administração e Finanças
 Portaria - 3566/2011

53	KG	COLA BRANCA EXTRA
54	UNID	COMP FONTE 400W ATX 4740
55	UNID	COMPENSADO 10 MM 220X110
56	UNID	CONECTOR P/FIO 06 MMC/2
57	UNID	CONECTOR RJ-45 P/ CABO AZUL COMPUT. 4 VIAS
58	UNID	CONJ. INTERFONE
59	UNID	CONJ. P TELEFONE 4X4 RJ 11
60	UNID	CONJ. P TELEFONE RJ11 4X2
61	UNID	CORANTE BISNAGA 50G
62	MTS	CORDA SEDA EXTRA 04 MM
63	UNID	DESEMP. AÇO LISA 26X12
64	UNID	DISCO BORRACHA 07 POL. FURADEIRA
65	UNID	DISCO LIXA 80 - 7 POL
66	UNID	DISJUNTOR MONO 20
67	UNID	DISJUNTOR MONO 35 A
68	UNID	ELETRODO DOCE 3.25
69	UNID	ENXADA 2.0 LL
70	UNID	ENXADA 2.5 LIBRAS LARGA DUAS CARAS
71	UNID	ESCADA ABRE/EST. 4,3M
72	UNID	ESPUMA EXPANSIVEL POLIURETANO 500ML
73	UNID	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2X0,75 MM CABO PP
74	UNID	FERRO CA 5/16- 8.0 MM
75	UNID	FERRO TRELIÇA 6 MT
76	UNID	FERROLHO 2.5 P 63 MM
77	MT	FIO CABO FLEXIVEL 1.5 MM
78	MT	FIO CABO FLEXIVEL 2.5 MM
79	MT	FIO CABO PP 2X4.0 MM
80	MT	FIO PARALELO 2X4.0 MM
81	UNID	FITA AUTOFUSÃO 19 X 02 MTS
82	UNID	FITA CREPE 50 MTS X 25 MM
83	UNID	FITA ISOLANTE 20 MTS
84	UNID	FITA ISOLANTE 3M ESP. 33X20M
85	UNID	FITA VEDA- ROSCA 10 MTS
86	UNID	FIXADOR
87	UNID	FOICE ROÇADEIRA- BICO DE PAPAGAIO
88	MT	FORRO PAULISTA 12 CM
89	PCT	GRAMPINHO P FIO MIGUELÃO
90	KG	GRAMPO 1 X 10
91	UNID	IMPERMEABILISANTE 3.6 ML
92	UNID	JOELHO ESGOTO 90-040 MM
93	UNID	JOELHO ESGOTO 90-050 MM
94	UNID	JOELHO LR 25X1/2
95	UNID	JOELHO LR 20 X 1/2
96	UNID	JOELHO LR 90 25 X 3/4
97	UNID	JOELHO SOLDAVEL 90 X 20 MM
98	UNID	JOELHO SOLDAVEL 90X 25 MM
99	UNID	LAMPADA ELETRONICA GE 40 W BRANCA
100	UNID	LAMPADA ELETRONICA 23W AMARELA
101	UNID	LAMPADA ELETRONICA GE 20W ESPIRAL
102	UNID	LAMPADA INCANDESCENTES DE 100W
103	UNID	LAMPADA MISTA 220 X 250W
104	UNID	LAMPADA VELA LISA 40W
105	UNID	LAPIS CARPINTEIRO
106	UNID	LIMA ENXADA
107	UNID	LIXA DE MADEIRA Nº 120
108	UNID	LIXA DE PAREDE Nº 100
109	UNID	LIXA DE PAREDE Nº 60
110	UNID	LONA AMARELA 6X1
111	UNID	LONA PLASTICA DUPLA FACE 08 MT
112	UNID	LUMINARIA 09 POL P TEMPO COMPLETO
113	UNID	LUVA LR 20 X 1/2
114	PAR	LUVA MÃOS MALHA PEGMENTADA 4 FIOS
115	PAR	LUVA MÃOS VAQUETA 7 CM
116	UNID	LUVA SOLDAVEL 20MM
117	UNID	LUVA SOLDAVEL 25 MM

0004


Afm. Martinho Mendes da Silva
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Portaria - 3566/2011

118	PAR	LUVAS MÃOS MALHA EMBORRACHADA VERDE
119	UNID	MAÇANETA ALAVANCA P/ FECHADURA
120	UNID	MADERITE 09 MM 2,20 X 1,10
121	UNID	MANGUEIRA JARDIM 25 MTS
122	UNID	MARRETA C/ CABO 1500GR
123	UNID	MARRETA C/ CABO 5000 GR
124	UNID	MASSA CORRIDA 3.6 LTS
125	UNID	PA DE BICO COM CABO N-3
126	UNID	PARAFUSO 55 X 22
127	UNID	PARAFUSO 1/4 X 50
128	UNID	PARAFUSO 35X25
129	UNID	PARAFUSO 39X19
130	UNID	PARAFUSO 42X22
131	UNID	PARAFUSO 42X38
132	UNID	PARAFUSO BARRA ROSCADA 3/8
133	UNID	PARAFUSO FENDA 38X30
134	UNID	PARAFUSO FENDA 45X55
135	UNID	PARAFUSO MAQUINA 3/16 X 1.0
136	UNID	PARAFUSO SEX 1/4 X 2.1/2
137	UNID	PARAFUSO SEX 1/4 X 65
138	UNID	PARAFUSO SEX 5/16 X 1
139	UNID	PARAFUSO SEX 5/16 X 1.1/2
140	UNID	PASSA FIO PVC 20 MTS
141	UNID	PIA FIBRA 1.20 X 50
142	UNID	PICARETA CHIBANCA
143	UNID	PINCEL LETRISTA CHATO 815X22
144	UNID	PINCEL/TRINCHA 1.0 POL.
145	UNID	PINCEL/TRINCHA 500 - 1.5
146	UNID	PINCEL/TRINCHA 500- 2.0 POL.
147	UNID	PINCEL/TRINCHA 500- 2.5 POL
148	UNID	PINCEL/TRINCHA 500-1/2 POL
149	UNID	PINCEL/TRINCHA 500-4.0POL
150	UNID	PINCEL/TRINCHA 519- 3.0 POL
151	UNID	PINCEL/TRINCHA 519- 3/4
152	UNID	PINO 3 SAIDAS BEJAMIM 2P
153	UNID	PINO 3 SAIDAS BENJAMIM
154	UNID	PINO JUNÇÃO MACHO
155	UNID	PINO TELEFONE DUPLO C/ ADPTADOR FAX
156	UNID	PORCA GALVANIZADA 1/4
157	UNID	PORCA GALVANIZADA 3/8
158	UNID	PORTA CADEADO 2.5 POL
159	KG	PREGO C/ CABEÇA 12X12
160	KG	PREGO C/CABEÇA 19X42
161	UNID	PREGO CARTELA POLIDO 15 X 15
162	KG	PREGO S/ CABEÇA 500 GR
163	UNID	REFIL CORTADOR/APARADOR 3,0 MM
164	UNID	REFIL DE SILICONE GRANDE 280MM
165	UNID	RELE FOTOCELULA-BASE CONVENCIONAL
166	UNID	ROLO DE ESPUMA 23 CM S/ CABO
167	UNID	ROLO ESPUMA 5 CM
168	UNID	ROLO LA PELE CARNEIRO 23 CM ANTIGOTAS
169	UNID	ROUDANA PVC 36X36
170	UNID	SEGUETA 24 DENTES BI-METAL
171	UNID	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL
172	UNID	SOLVENTE THI NNER 900ML
173	UNID	SOQUETE PORCELANA E-40 R-MT 403
174	UNID	SOQUETE PORCELANA R/1450 SPOT/ABAJOUR
175	UNID	SUPORTE ROLO PINTURA GAIOLA R/400 23CM
176	UNID	T.E.S. 3.6 ML
177	UNID	TABUA PINUS 30CM
178	UNID	TALHADEIRA AÇO CHATA Nº 10
179	UNID	TAMPÃO T-16 TELEFONE FER. FUNDIDO 30X30
180	UNID	TAMPÃO T-33 ELETRICA/ESGOTO
181	UNID	TEE ESGOTO 050 MM
182	UNID	TEE SOLDAVEL 20 MM

0005


Adm. Martinho Mendes da Silva
Secretário Adj. de Administração e Finanças
Portaria - 3566/2011

183	UNID	TEE SOLDAVEL 25 MM
184	UNID	TELEFONE S/ FIO
185	UNID	TELHA CER. AMERICANA
186	UNID	TELHA CER. PLAN
187	UNID	TESOURA DE PODA 9 POL. LAMINA CURTA 244/08
188	UNID	TIJOLO 8 FUROS REDONDO VERMELHO
189	LATA	TINTA ACRILICA 18 LTS
190	UNID	TINTA ACRILICA 3.6 LTS
191	UNID	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 PLASTICO
192	UNID	TORNEIRA PVC JARDIM 1/2 C/ BICO
193	UNID	TORNEIRA PVC JARDIM 3/4 C/ BICO 1128
194	UNID	TORNEIRA PVC JARDIM 3/4 C/ BICO 1128
195	UNID	TRANSFORMADOR 800W BIVOLT R-3
196	UNID	TRENA 08 MT AUTOMATICA C/ BINDE
197	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 MT (LARGURA -19MM)
198	UNID	TUBO ESGOTO 040 MM
199	UNID	TUBO ESGOTO 050 MM
200	UNID	TUBO ESGOTO 100 MM
201	UNID	TUBO SOLDAVEL 20MM
202	UNID	TUBO SOLDAVEL 25MM
203	UNID	UNIÃO INTERNA 1/2 POL.
204	UNID	VALVULA LAV PVC S/LADR VL3/S
205	UNID	VASSOURA GARI GRANDE 370X48MM
206	UNID	VASSOURA GRAMA REGULAVEL ARAME
207	UNID	VERNIZ 3.6 ML ACET.
208	UNID	VERNIZ BRILHO 900ML
209	MT	VIGOTA 5 X 11 - 4.00 MTS
210	MT	VIGOTA 5/15

0006


Adm. Martinho Mendes da Silva
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Portaria - 3566/2011

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 05/03/2012



Adm. Martinho Mendes da Silva
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Portaria - 3566/2011